PORTARIA Nº 020/19, de 07 DE JANEIRO DE 2019.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 07 / 01 /2019
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

"*Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor da Câmara* Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05 de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 47% (sessenta e sete por cento) sobre o vencimento do servidor **PAULO FRANCISCO DE JESUS**, símbolo CM-8, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 007/2019.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º, desta Portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
PRESIDENTE